



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 5ª Reunião do CGRC, realizada nos dias 10 e 11/12/2020

Local: Videoconferência.

Data/horário 1º dia: 10/12/2020, das 14h00 às 17h00.

Participantes no 1º dia: Érika Benevides (Diretora DPA); Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Marina Brito Battilani (Diretora DCT); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES); ; Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

Data/horário 2º dia: 11/12/2020, das 14h15 às 17h50.

Participantes no 2º dia: Allan David Soares (Assessor PRES); Érika Benevides (Diretora DPA); Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Marina Brito Battilani (Diretora DCT); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES); Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

1. Síntese dos assuntos tratados

a) Status dos encaminhamentos da reunião anterior, todos sob responsabilidade da CPE.

- Encaminhamentos concluídos/realizados:
 - Publicar e executar a Estratégia de Capacitação – Programa de integridade: publicada via Comunicado SCS de 30/11/2020;
 - Ajuste à Portaria n. 122/2019 (revogação): [Portaria Fundacentro n. 233/2020](#);
 - Minuta de portaria para publicação da listagem dos atos normativos: [Portaria Fundacentro n. 319/2020](#);
 - Documentar os critérios utilizados na escolha dos objetos prioritários para o gerenciamento de riscos (CRTCI/ME);
 - Encaminhar à PRES e às Diretorias a versão apresentada do PGT/Transformagov;
 - Encaminhar às Diretorias os indicadores para redefinição e estabelecimento de metas e linhas de base.
- Encaminhamentos a serem atendidos:
 - Construir plano de tratamento (riscos de integridade): após a aprovação da metodologia de riscos será possível dar andamento à ação.
 - Indicar quais ações do PGT/Transformagov requerem Plano de Ação: CPE irá encaminhar às diretorias a informação.

b) Definição dos indicadores estratégicos que irão compor o Plano Estratégico Institucional para o ciclo 2020-2023 (SEI ID 0083800).

- Ajuste na redação dos indicadores (nome indicador, descrição e forma de cálculo);
- Estabelecidas as metas anuais, de 2020 a 2023, para cada indicador;
- Supressão do indicador "Índice de judicialização" vinculado ao objetivo estratégico "Reduzir custo Brasil".

c) Definição do plano de ação para o ano de 2021 (SEI ID 0083818):

- Ajuste na redação das ações estratégicas, resultados esperados, unidades organizacionais responsáveis, indicadores e metas.
- Adição da ação "Divulgar os projetos de pesquisa em andamento e concluídos no ano corrente", sob responsabilidade da Diretoria de Pesquisa Aplicada.

d) Status das iniciativas da área finalística (Painel Gerencial SEI ID 0083824);

e) Status das ações do TransformaGov com prazo a vencer em 2020 (SEI ID 0083827);

f) Status das ações do Plano de Ação 2020 (Portaria nº 45/2020, Painel SEI ID 0083830);

g) Proposta Metodologia de Gerenciamento de Riscos (SEI ID 0083842);

h) Esclarecimento sobre atualização/disponibilização de informações relacionadas a prestação de contas conforme nova sistemática do TCU (processo n. 47648.001497/2020-93);

i) Avaliação de maturidade em governança (Nota Técnica CPE nº 1/2020, processo n. 47648.001569/2020-01).

- O conteúdo da NT será apreciado pelo colegiado na 1ª reunião do CGRC de 2021.

2. Aprovações/deliberações

- Aprovados os indicadores estratégicos, bases de referência e metas que irão compor o Plano Estratégico Institucional para o ciclo 2020-2023, item 1.b. retro;
- Aprovado o Plano de Ação para 2021, item 1.c retro;
- Aprovada a Metodologia de Riscos, item 1.g retro.

3. Encaminhamentos

- CPE
 - Reiterar encaminhamento relacionado à prestação de contas (pontos focais/gestores de conteúdo do portal);
 - Editar Resoluções referentes ao Plano de ação 2021 e Metodologia de Gerenciamento de Riscos;
 - Encaminhar às Diretorias e Presidência a minuta do Plano Estratégico Institucional (PEI) para últimas adequações na redação. A versão final do PEI será apresentada para aprovação na reunião do dia 21/12/2020;

- Reapresentar na primeira reunião de 2021 a avaliação de maturidade em governança (Nota Técnica CPE nº 1/2020) para discussão pelo colegiado.
- Presidência/Diretorias
 - Indicar à CPE os pontos focais referentes à prestação de contas (publicação de informações no Portal conforme IN TCU 84/2020);
 - Verificar e, se necessário, complementar as informações disponíveis no site que sejam de sua responsabilidade de forma a atender os critérios do TCU (conteúdo e periodicidade de atualização);
 - Informar à CPE eventuais seções/páginas que forem criadas, de forma que a página "Transparência e prestação de contas" redirecione o usuário para o conteúdo disponibilizado.
- DPA e DCT
 - Encaminhar à CPE as seguintes definições: a) ecossistema de inovação; b) iniciativas de inovação; c) matriz de priorização; d) soluções de TIC.

(assinado eletronicamente pelos participantes)



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em C&T**, em 21/12/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretora**, em 21/12/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 21/12/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 21/12/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 29/01/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 29/01/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Fernando Ferreira de Oliveira, Coordenador**, em 04/03/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holzbach Haibara, Assistente em C&T**, em 05/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Prudente de Assis, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/03/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083642** e o código CRC **2170A6C3**.
